



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2143

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 59.453,17 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

404	10.301.0114.1125.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	59.453,17
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

23	06.181.0102.2197.0000	ATIVIDADE DELEGADA DE POLICIAMENTO	-29.453,17
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

47	12.364.0105.2113.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 08 de fevereiro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL